



PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JUNHO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 05/2024 que dispõe sobre o sistema de controle interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

GILMAR RODRIGO VIEIRA, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 05/2024, de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de Junho de 2025.

Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto